



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu

EDITAL 03/2025 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)

Julgamento de Recursos

Em seguida à publicação Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições

1 - Joaquim Carlos Alves Moreira Filho - 140251

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso interposto pelo candidato **Joaquim Carlos Alves Moreira Filho**, em face do Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

RECURSO

“Prezados,

Venho respeitosamente interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições, solicitando a retificação da minha modalidade de concorrência de "Ampla Concorrência" (AC) para "Ações Afirmativas" (AA).*

*Sou o candidato **Joaquim Carlos Alves Moreira Filho**, inscrição SIGAA nº 140251.*

A justificativa para o meu deferimento na modalidade AC aponta que não selecionei a opção de cotista no formulário do SIGAA. No entanto, houve um lapso sistêmico no momento do preenchimento eletrônico, mas a minha intenção inequívoca e a comprovação material do meu direito à cota foram entregues no ato da inscrição.*

Conforme pode ser verificado na Página 7 do arquivo PDF único (Formulário de Inscrição e Documentos) anexado à minha inscrição no sistema SIGAA, consta o ANEXO I (Autodeclaração para Candidatos Inscritos - Vagas de Ação Afirmativa) devidamente preenchido e assinado digitalmente por mim em 27/11/2025.

Visto que a documentação exigida pelo item 3.2.2 do Edital foi entregue corretamente, dentro do prazo e no formato exigido (PDF único), peço que seja considerado o princípio da razoabilidade e da verdade material para corrigir a modalidade da minha inscrição, garantindo meu direito de concorrer às vagas da política de ações afirmativas.

Certo da compreensão,

Atenciosamente,

Joaquim Carlos Alves Moreira Filho Candidato ao Mestrado - PPGMMQ 2026.1”

DA DECISÃO

1) Embasamento para a decisão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Chamada Pública Seleção para Pós-Graduações Stricto Sensu

EDITAL 03/2025 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)

Após análise do pedido, verificou-se que, embora o candidato tenha anexado a documentação comprobatória referente às Ações Afirmativas, **não foi assinalada a opção correspondente no formulário eletrônico de inscrição no sistema SIGAA**, conforme reconhecido pelo próprio recorrente.

O Edital do certame dispõe expressamente em seu **item 2.12** que:

“Caso não seja enviado o documento comprobatório, a documentação esteja incompleta ou não seja assinalada a opção correta no sistema SIGAA, referente à modalidade de reserva de vagas por Políticas de Ações Afirmativas, a pessoa será automaticamente considerada candidata a uma das vagas da Ampla Concorrência.”

Dessa forma, independentemente da apresentação da documentação ou da intenção manifestada pelo candidato, **a não marcação da opção correspondente no sistema SIGAA implica, por força do edital, o enquadramento automático na modalidade de Ampla Concorrência**, não sendo possível a alteração da modalidade nesta fase do processo seletivo, sob pena de violação ao princípio da legalidade e da isonomia entre os candidatos.

Diante do exposto, e em estrita observância às normas editalícias que regem o certame, a Comissão de Seleção **INDEFERE o recurso**, mantendo a inscrição do candidato na modalidade de **Ampla Concorrência (AC)**.

2) Decisão da comissão:

Recurso **indefrido**. Inscrição mantida na modalidade Ampla Concorrência (AC).

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

A Comissão